



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 701/2019.

Alterar o Anexo da Portaria SES/RS nº 64/2018, publicada em 29/01/2018, referente à Política de Cofinanciamento de Estabelecimentos que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências, substituindo o Hospital Municipal Dr Maurício Cardoso, município de Doutor Maurício Cardoso pelo Hospital Santa Terezinha, município de Fontoura Xavier.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando que alguns estabelecimentos não atendem aos critérios do Anexo XXIII (Portaria MS/GM nº 1.044/04) e Anexo XXIV (Portaria MS/GM nº 3.410/13), da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2018;

Considerando a Portaria nº 64/2018 SES/RS, publicada em 29/01/2018, que instituiu o cofinanciamento para estabelecimentos, que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte, e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências.

Considerando que o artigo 6º da Portaria SES/RS Nº 64/2018, normatiza que para novas adesões se faz necessário a edição de nova Portaria, com as respectiva inclusões;

Considerando a manifestação de vontade formal encaminhada à SES/RS, por parte do dos prestadores Hospital Santa Terezinha, município de Fontoura Xavier e Dr. Maurício Cardoso, quanto a alteração da Portaria SES/RS Nº 64/2018 para ao remanejamento do Incentivo Estadual.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Portaria SES/RS nº 64/2018, publicada em 29/01/2018, referente à Política de Cofinanciamento de Estabelecimentos que se caracterizavam como Hospitais de Pequeno Porte e que tiveram seu perfil assistencial redesignado, conforme normas sanitárias vigentes, como Pronto Atendimento de Urgências, substituindo o Hospital Municipal Dr Maurício Cardoso, município de Doutor Maurício Cardoso pelo Hospital Santa Terezinha, município de Fontoura Xavier;

Art. 2º - A definição de requisitos para adesão, alocação e repasse dos recursos, permanecem inalterados, conforme Portaria nº64/2018, artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - PORTARIA SES Nº 701/2019.

ESTABELECIMENTOS INCLUÍDOS PELA PORTARIA SES Nº 64/2018				
MACRO	CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES
MISSIONEIRA	14	ALEGRIA	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2250764
MISSIONEIRA	14	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL DRMAURICIO CARDOSO	2250780
MISSIONEIRA	14	SÃO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	2250756
MISSIONEIRA	17	CATUIPE	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CATUIPE	2260476
NORTE	6	FONTOURA XAVIER	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	2252120
NORTE	6	BARRAÇÃO	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	2246856
NORTE	6	CACIQUE DOBLE	HOSPITAL SAO ROQUE CACIQUE DOBLE	2246732
NORTE	6	CAMPOS BORGES	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	6385451
NORTE	6	CIRIACO	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	6179029
NORTE	6	IBIAÇA	HOSPITAL DE IBIACA	2246864
NORTE	6	IBIRAIARAS	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE IBIRAIARAS	2707667
NORTE	6	LAGOÃO	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA LAGOAO	2246848
NORTE	6	NOVA ALVORADA	HOSPITAL MUNICIPAL NOVA ALVORADA	3366529
NORTE	6	SÃO DOMINGOS DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL	2265273
NORTE	6	VILA MARIA	HOSPITAL MUNICIPAL VILA MARIA	2246899
NORTE	11	ERVAL GRANDE	PRONTO ATENDIMENTO	2249634
NORTE	11	JACUTINGA	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU	2249561



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

NORTE	11	TRÊS ARROIOS	HOSPITAL SÃO LEONARDO	2249588
SUL	3	MORRO REDONDO	HOSPITAL DR ERNESTO MAURÍCIO ARNDT	2233444
SUL METROPOLITANA (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	3 1 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	AMARAL FERRADOR BARÃO (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO JOSE (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)	2233363 2227746 (Redação dada pela Portaria SES N° 286/2020)
NORTE	19	ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	2257807
NORTE	19	LIBERATO SALZANO	AHCLISA	5657725
NORTE	19	TAQUARUÇU DOS SUL	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	2228661
NORTE	19	VICENTE DUTRA	HOSP CASA DE SAUDE AGUAS DO PRADO	2228637
NORTE	19	VISTA GAUCHA	HOSPITAL DE VISTA GAUCHA	2228645
VALES	16	SÃO JOSE DO HERVAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2252201
ESTABELECIMENTO INCLUÍDO NESTA PORTARIA				
MACRO	CRS	MUNICIPIO	HOSPITAL	CNES
NORTE	6	FONTOURA XAVIER	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	2252120
ESTABELECIMENTO SUBSTITUÍDO NESTA PORTARIA				
MACRO	CRS	MUNICIPIO	HOSPITAL	CNES
MISSIONEIRA	14	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL DR MAURICIO CARDOSO	2250780